

ATA 005/2025

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2025, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS as 13 horas e quinze minutos no PADU, estando presentes os servidores Otávio Ganzer Zanardi, Simone Carla Jacobs e André Uczay. Como período expediente: foi encaminhado no grupo do Conselho os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros; Como ordem do dia, foram verificados no Portal da Transparência do município: contribuição patronal R\$ R\$ 115.112,63, contribuição dos servidores ativos R\$ 115.112,63; taxa de administração R\$16.444,76; repasse Compensação Previdenciária R\$ 30.594,77; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 154.089,69. Rendimento no mês de abril 2025 da carteira de investimentos: R\$ 544.791,17. Despesas no mês de abril R\$ 172.265,93; na sequência foi analisado o material disponibilizado no Seminário Previdenciário realizado no dia 23 de abril de 2025 para prestação de contas referente ao exercício de 2024, onde notou-se o saldo positivo de R\$ 4.769.257,34 no comparativo de receita x despesas, superávit atuarial de R\$ 4.430.381,78 e rendimento de R\$ 3.097.152,88 na carteira de investimentos do Fundo, atingindo 78,27% da meta para 2024, encerrando o ano com um patrimônio de R\$ 42.993.589,31, será lavrado parecer favorável as contas do período e encaminhado ao Conselho Administrativo do FAPS (COADFAPS). Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

Simone Jacobs,

